



PROCESSO Nº : 2017/25000/000146
UNIDADE GESTORA : 450100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 60/2017
SGD Nº 2017/09049/000853

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Recurso Sob a Supervisão da SEFAZ**, vinculado à **Secretaria de Estado da Fazenda**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 58/59**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **99,41%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 98**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual **115,01%**.

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 6.539.988,00 | 7.521.324,47 | 115,01 |
| TOTAL | 6.539.988,00 | 7.521.324,47 | 115,01 |
| FONTE DE RECURSOS | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
| 0100 | 0,00 | 981.338,10 | - |
| 0224 | 6.539.988,00 | 6.539.986,37 | 100,00 |
| TOTAL | 6.539.988,00 | 7.521.324,47 | 115,01 |



Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and 'R' and a signature 'Rau'.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,51%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 946.292.235,00 | 940.532.070,36 | 99,39 |
| Despesa de Capital | 341.639.402,00 | 341.044.403,75 | 99,83 |
| TOTAL | 1.287.931.637,00 | 1.281.576.474,11 | 99,51 |

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------|
| 100 – Recursos Ordinários | 1.281.391.649,00 | 1.275.036.486,36 | 99,50 |
| 224 - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico | 6.539.988,00 | 6.539.987,75 | 100,00 |
| TOTAL | 1.287.931.637,00 | 1.281.576.474,11 | 99,51 |

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 59, refletem um **aumento** de **10,23%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 7.521.324,47**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.291.174.306,00**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 79.917.891,20** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.542.449,03**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.281.576.474,11**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 15.101.798,62**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 78.515.735,86**, restando saldo de **R\$ 7.961.962,11** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 62/63.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 68, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **17,35%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto por Investimentos, com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada e outros), representados pelo parcelamento junto ao INSS e outros, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao percentual de **8.592.057,70%**.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 7.394.237,52**, deste montante, **R\$ 4.395.775,53** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.998.461,99** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 62.



[Handwritten signatures and initials]

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 60**, do qual foi liquidado e pago **R\$ 116.049,82** e cancelado **R\$ 417.929,96**, restando ainda um saldo de **R\$ 1.950,16**, justificado à **fl. 99**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 61**, foi pago **R\$ 5.525.052,18** e cancelado **R\$ 145,77**, restando um saldo de **R\$ 784,38**, justificado à **fl. 99**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 564.401,71**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 7.961.962,11**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 7.397.560,40**, conforme **fl. 69**.

3.7 Não se registrou saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros à **fl. 68**, entretanto consta declaração, **fl. 269**, justificando que a referida **Unidade Gestora** em análise utiliza a estrutura física da **Secretaria da Fazenda**.

3.7.1 Não houve registro de saldo de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização no exercício em análise.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 68**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria da Fazenda**, conforme justificado à **fl. 268**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 68**, registra saldo no valor total de **R\$ 7.961.962,11**, que diverge da conciliação bancária, **fls. 102 a 256**, em **R\$ 95.208,64**, valor este, presente na Conta "111113001" do Balancete, **fl. 85**, referente à ICMS que foi arrecadado, porém, não há justificativa para confirmar se o referido crédito foi lançado em conta bancária.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 9.728.086,05**, correspondentes a Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada e/ou outras de longo prazo** no valor de **R\$ 2.675.321.983,65**, referentes a Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo. Quanto à Dívida Fundada, **fl. 75**, consta saldo inicial do exercício no montante de **R\$ 2.969.820.348,72**, amortização no valor de **R\$ 327.222.375,24** e atualização na ordem de **R\$ 288.923.798,43**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 2.823.625.502,71**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 1.807.471.304,10** e Variação Patrimonial Diminutiva de



R\$ 1.652.345.104,57, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 155.126.199,53**, conforme demonstrado às **fls. 65/66**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 7.961.762,11**, à **fl. 76**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Recurso Sob a Supervisão da SEFAZ**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 2** (dois) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no **Recurso Sob a Supervisão da SEFAZ**, no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado a esta Controladoria, cópia do respectivo relatório, conforme informado à **fl. 270**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 30 a 42**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE demonstra que as atribuições dos **Recursos sob a Supervisão da SEFAZ** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1102 - Manutenção da Secretaria da Fazenda, estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **07** (sete) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da Secretaria da Fazenda, uma vez que o montante de recursos destinados, **99.51%** foram executados por meio do Programa de Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 35 a 42**.



Handwritten signatures and initials, including a star symbol and a checkmark.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à fl. 274, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no sistema Uni(o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à fl. 275, das ações, desta Entidade, que apresentaram as citadas divergências.

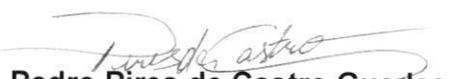
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 258 a 267, um quantitativo de 1688 servidores ativos, sendo que 12 servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e 23 por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Afonso Teixeira, Edson Ronaldo Nascimento, Paulo Antenor de Oliveira, Dilma Caldeira de Moura Bernardes** e outros relacionados neste processo, fl. 05, **COM RESSALVAS** aos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.9, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP


Rivaldo Soares do Nascimento
Analista/Contador


Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

